**ANEXO XII**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Optamos pela Fundação de , para apoiar administrativamente a execução do Projeto devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém. A , uma fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art. 2º, da Lei nº 8.958/1994, detém, a priori, inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a licitação para sua contratação, em face dos motivos seguintes:

A Fundação de tem estatutariamente os objetivos de: a) apoiar, promover e administrar a pesquisa; b) exercer ativida des científicas e culturais; c) apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, cientifico e tecnológico de interesse da IFES c) prestar serviços técnicos e científicos à UFPA e à comunidade etc. Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada da Fundação para apoiar a execução do projeto em questão.

A , em atuação conjunta com a *UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ*, tem compromisso com o apoio à pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos, e, ao longo dos seus anos de existência, colaborou para o desenvolvimento de inúmeros projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, proporcionando, assim, um campo de trabalho propício ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento regional.

A inquestionável reputação ético-profissional da pode ser comprovada pela qualidade do apoio prestado a outros órgãos da Administração Pública, o que demonstra que a Fundação detém o conhecimento técnico necessário para apoiar à gestão administrativa e financeira, necessária à execução dos projetos executados por esta Instituição.

Em consonância ao Item 1.7.1.1 do Acórdão TCU 2157/2015 1ª Câmara, e, ainda,

c o m a l e g i s l a ç ã o v i g e n t e d o CONSUN, o preço / custo da

foi precificado

conforme planilha anexa, ficando aprovado o pagamento dos custos operacionais para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto em epígrafe o valor de R$ .

Isto posto, sugiro que a maneira de contratação seja realizada de forma direta, com

DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrando-a na forma do disposto no Art. 75, inciso XV da Lei nº

14.133/2021.

Prof.

Coordenador do Projeto